## Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto Universidade de São Paulo (EERP-USP)



Disciplina ERM 5718: Evolução histórica da assistência à saúde da criança

## A Saúde do Adolescente no Brasil

#### **Discentes:**

Alessandra Ackel Rodrigues Michelly Rodrigues Esteves Wanderci Marys Oliveira Abrão

#### Docentes responsáveis:

Adriana Moraes Leite
Carmen Gracinda Silvan Scochi
Luciana Mara Monti Fonseca
Marialda M. Christoffel

#### Adolescente

#### Adolescência

#### Adolescência

Termo Latim

Prefixo "A" – para o mais

• "Olescere" – crescer

Processode Crescimento



#### Adolescência

Critérios Etários:

#### **OMS / Ministério da Saúde**

Adolescência – 10 a 19 anos

Juventude – 15 a 24 anos

#### Legal

12 a 18 anos

#### Perspectiva Histórica

 Idade Média – não havia distinção entre infância e vida adulta;

 Final Séc XVIII – Movimentos de proteção à infância e à maternidade;

 Séc XIX - Adolescência surge como produto da Revolução Industrial;

#### Perspectiva Histórica

Séc XX – Movimentos de "contracultura";

Destruir o velho e impor o novo;

Séc XXI – Prolongamento da Adolescência;

 A sociedade de consumo/ novas tecnologias;



#### Perspectiva Biomédica

Puberdade;

 Mudanças físicas, endócrinas e comportamentais específicas;

Maturação sexual;

• Fenômeno natural e universal;



• 1923 – Código de Menores – criança irregular;

 1942 – Criação do SAM (Serviço de Assistência ao Menor) – Correcional e Repressivo

 1964 – FUNABEM – (Fundação Nacional do Bem estar do menor);

1979 – Revisão do Código de Menores

1988 – Constituição Cidadã –
 Art. 227 –Proteção Integral;

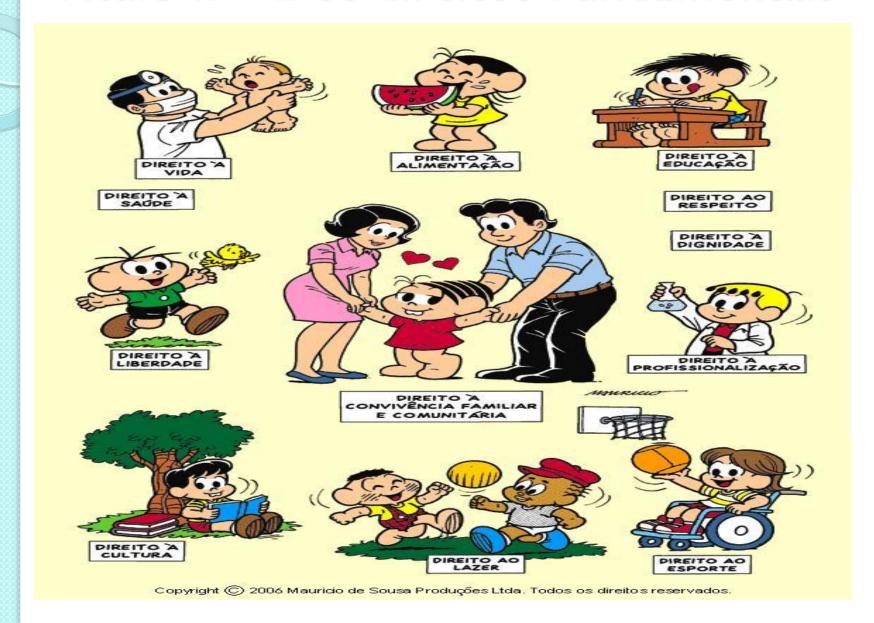


 Estatudo da Criança e do Adolescente (ECA )— Lei 8.069/1990;

 Reafirma compromissos da Convenção dos Direitos da Criança (1989);

 Baseada nas perspectivas biomédicas e psicológicas;

#### Título II – Dos direitos Fundamentais



"Art. 2° – Considera-se criança, para efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquele entre doze e dezoito anos de idade."

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

"Art. 6° – Na interpretação desta lei levarse-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento."

 Art. 7° A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

 Art. I5. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

## Perspectiva Psicológica

• Ênfase no estudo da Adolescência;

 Stanley Hall – Primeiro estudo psicológico da adolescência (1904);

Teorias do Desenvolvimento;



#### Desenvolvimento Psicossexual - Freud

Fase	Período cronológico
Oral	0 a 2 anos
Anal	2 a 3 anos
Fálica	4 a 5 anos
Latência	6 anos até 12 anos
Genital	A partir dos 12 anos

#### Desenvolvimento Cognitivo - Piaget

Período	Período cronológico
Sensório motor	0 a 2 anos
Pré operatório	2 a 7 anos
Operatório Concreto	7 a 12 anos
Operatório formal	A partir de 12 anos

#### Desenvolvimento Psicossocial - Erickson

Estágio	Crise Psicossocial	Forças Básicas
Período de bebê (até 1 ano)	Confiança básica x desconfiança básica	Esperança
Infância inicial (1 -3)	Autonomia x Vergonha/Dúvida	Vontade
Idade do brincar (3-5)	Iniciativa x Culpa	Propósito
Idade escolar (6-11)	Diligência x Inferioridade	Competência
Adolescência (12 – 18	Identidade x Confusão de identidade	Fidelidade
Adulto jovem(18-35)	Intimidade x Isolamento	Amor
Adulto (35-55)	Generatividade x Estagnação	Cuidado
Velhice (mais de 55)	Integridade x Desespero	Sabedoria

#### Desenvolvimento Moral - Kohlberg

Nível 1 - Pré convencional	Regras são externas ao indivíduo e não internalizadas
Estágio 1	Orientação para a punição/ obediência
Estágio 2	Moral é relativa e vista como meio de satisfação pessoal
Nível 2 - Convencional	Internalização dos princípios morais – identificação com as regras e princípios dos outros
Estágio 3	Aprovação social – conformismo aos esterótipos
Estágio 4	Respeito pela autoridade e regras/ manutenção da ordem social
Nível 3 – Pós Convencional	Julgamentos são realizados com base em princípios da consciência e não por convenções
Estágio 5	Orientação para o contrato social
Estágio 6	Fidelidade aos próprios princípios

#### Perspectiva Psicológica

• Reflexão acerca das teorias;

pelas teorias)

- Esforço para organizar o pensamento vigente;
- Carol Gilligan (1982) Desenvolvimento moral
- Diferenças na socialização de meninos e meninas implicam diferentes formas de interação (não consideradas

## Perspectiva Psicológica

• Ênfase na aquisição de habilidades necessárias para a vida adulta;

Período de moratória;

 Sob que condições os adolescentes vivem a adolescência e quais suas consequências para a sua vida;

 Não se deteve tanto ao estudo da Adolescência, mas sim da <u>Juventude</u>;

 Preocupada com os processos de socialização do jovem;

Juventude - 15 aos 29 anos;

Construção social/histórica do biológico;

 Homogenização / Universidade x Heterogeneidade / Diversidade

 Conceito Plural - Os Adolescentes / Os Jovens; Adolescências / Juventudes

Moratória Social;

- Moratória Vital;
  - Questão de Gênero;
  - Jovens juvenis;
  - · Jovens não juvenis;
  - Não jovens juvenis;
  - · Noção de risco positivada;

#### Visão geracional

Geração compreenderia período de 30 anos;

Coetaneidade;

#### Visão geracional

- Contemporaneidade momento histórico em que fomos socializados
- "a não contemporaneidade dos contemporâneos";

 Conexão Geracional – Vínculo real entre indivíduos que são coetaneos;

#### Questões Atuais

- Juvenização da infância e mundo adulto.
- Prolongamento da juventude produzido por fatores sociais, econômicos, culturais e indústria de massa.

Quem são os Adolescentes?

Qual a sua voz?

Qual seu papel?



#### Questões Atuais

Como lidar com os conflitos de gerações?

 Sob que óptica são pensadas as políticas públicas para os adolescentes?

 Como lidar com a noção de risco subjacente ao conceito de adolescência?

## Políticas de Saúde para o Adolescente

- Existem, pelo menos, cinco elementos cruciais para a definição da condição juvenil em termos ideais-objetivo maior de políticas:
- i) a obtenção da condição adulta, como uma meta;
- ii) a emancipação e a autonomia, como trajetória;
- iii) a construção de uma identidade própria, como questão central,
- iv) as relações entre gerações, como um marco básico para atingir tais propósitos; e
- v) as relações entre jovens para modelar identidades, ou seja, a interação entre pares como processo de socialização.

## A saúde como um direito do adolescente – convergências entre a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Estatuto da Criança e do Adolescente

- Entre os princípios que regem os serviços que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), destacam-se:
- I universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- II a integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- III preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- IV igualdade na assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; (Lei Orgânica da Saúde Lei 8.080 de 19/09/1990 apud BRASIL, 2005, p. 14).

# Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura o atendimento médico à criança e ao adolescente por meio do Sistema Único de Saúde, e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde (CURY, 2002). Desse modo, o direito passa a ser concebido de uma forma mais ampla, na medida em que abrange a proteção, a promoção e a recuperação da saúde.

# Programa Saúde do Adolescente, PROSAD, pela Portaria nº 980/GM de 21/12/1989.

- adolescentes e jovens brasileiros pouco acesso aos serviços de saúde,
- entram precocemente no mercado de trabalho sem preparo técnico e emocional,
- iniciam muito cedo a atividade sexual em todas as camadas sociais – e de forma desprotegida,
- elevado o número dos que caem nos labirintos das drogas,
- perambulando nas ruas, sob elevado risco de todo tipo de violência.

#### MISSÃO DO PROSAD

identificação de grupos de risco, detecção precoce dos agravos, tratamento adequado e reabilitação para adolescentes, (10 -19 anos), e jovens (20 - 24 anos) de ambos sexos, tendo por Eixo central à ações com caráter de integralidade, enfoque preventivo e educativo, multiprofissional; interssetorial; interinstitucional, através de sistema de referência e contra-referência nas várias instâncias operacionais do SUS

#### OBJETIVOS DO PROSAD

- Promover a saúde integral do adolescente, favorecendo o processo geral de seu crescimento e desenvolvimento
- Reduzir a morbimortalidade e os desajustes individuais e sociais
- Normatizar as ações das áreas prioritárias
- Estimular e apoiar a implantação e/ou implementação dos Programas Estaduais e Municipais
- Assegurar o atendimento adequado às características dos jovens, respeitando as particularidades regionais e a realidade local
- Promover e apoiar estudos e pesquisas relativas à adolescência
- Formulação de uma política nacional para a adolescência e juventude, a ser desenvolvida nos níveis Federal, Estadual e Municipal, e nos âmbitos governamentais e não governamentais

#### ÁREAS PRIORITÁRIAS DE AÇÃO

- Crescimento e desenvolvimento
- Imunizações
- Sexualidade e saúde reprodutiva
- Família
- Saúde mental
- Saúde escolar
- Saúde bucal
- Prevenção de acidentes
- Violência e maus-tratos

#### PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE / JOVEM

- Adequação dos serviços de saúde às suas necessidades específicas, respeitando as características da atenção local vigente e os recursos humanos e materiais disponíveis
- Respeito às características socioeconômicas e culturais da comunidade, além do perfil epidemiológico da população local
- Participação ativa dos adolescentes e jovens no planejamento, no desenvolvimento, na divulgação e na avaliação das ações.

### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NA ATENÇÃO

- Ética a relação profissional de saúde/adolescentes, deve ser pautada pelos princípios de respeito, autonomia e liberdade, prescritos pelo ECA e pelos códigos de ética das diferentes categorias.
- Privacidade adolescentes e jovens podem ser atendidos sozinhos, caso desejem.
- Confidencialidade e sigilo adolescentes e jovens devem ter a garantia de que as informações prestadas no atendimento não serão repassadas aos seus pais e/ou responsáveis, bem como aos seus pares, sem a sua concordância explícita.
- **EXCEÇÃO:** situações que requerem quebra de sigilo sempre que houver risco de vida ou outros riscos relevantes (abuso sexual, idéia de suicídio, informação de homicídio).

# O Modelo de Atenção Integral à Saúde do Adolescente: um novo olhar para o adolescente e jovem.

Incorporar ações no serviço de saúde e intersetoriais combate às desigualdades e iniquidades relacionadas à raça, etnia, gênero e orientação sexual, e a outras formas de exclusão e discriminação.

Embora estas sejam questões do âmbito social e cultural, o seu impacto sobre o bem-estar psicológico e emocional – e, inclusive, sobre a dimensão física da saúde – pode ser devastador.

(BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006, p. 22).

#### Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde

 Para nortear ações, integradas às outras políticas sanitárias, ações e programas já existentes no SUS, frente aos desafios que a presente situação de saúde das pessoas jovens evidencia, o Ministério da Saúde propõe estas Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, baseadas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens.

# O Modelo de Atenção Integral à Saúde do Adolescente: um novo olhar para o adolescente e jovem.

Incorporar ações no serviço de saúde e intersetoriais combate às desigualdades e iniquidades relacionadas à raça, etnia, gênero e orientação sexual, e a outras formas de exclusão e discriminação.

Embora estas sejam questões do âmbito social e cultural, o seu impacto sobre o bem-estar psicológico e emocional – e, inclusive, sobre a dimensão física da saúde – pode ser devastador.

(BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006, p. 22).

#### POLÍTICAS PÚBLICAS DE/ PARA/COM AS JUVENTUDES

O caráter de políticas integradas e transversais, pede uma instância de coordenação em nível nacional central, também com o objetivo de garantir a participação e a representação dos jovens, nas diversas áreas que os tenham como beneficiários.

- de uma geração diversificada segundo sua inscrição racial, gênero e classe social, que deve ser considerada na formatação de políticas;
- para os jovens considerando o papel do Estado de garantir o lugar e bem-estar social na alocação de recursos;
- com considerando a importância de articulações entre instituições, o lugar dos adultos, dos jovens, a interação simétrica desses atores, e o investimento nos jovens para a sua formação e exercício do fazer política.

Neste documento, se entende política de juventudes como políticas de/para/com juventudes, recorrendo aos termos de forma intercambiável.

# TEMAS ESTRUTURANTES PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E DE JOVENS

- Participação Juvenil
- Equidade de Gêneros
- Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
- Projeto de Vida
- Cultura de Paz
- Ética e Cidadania
- Igualdade Racial e Étnica

#### Participação Juvenil

- Adolescentes e jovens têm o desejo de ser escutados e a necessidade de serem reconhecidos em suas capacidades.
- O conceito de participação juvenil busca uma forma de ajudar adolescentes e jovens a construírem a sua autonomia, através da geração de espaços e situações propiciadoras da sua participação criativa, construtiva e solidária na solução de problemas reais seja na escola, na comunidade e na vida social mais ampla.

#### Equidade de Gêneros

- No que se refere aos adolescentes e jovens do sexo masculino, pode-se dizer que sua identidade é submetida a uma "automutilação" por terem que reprimir as partes de sua própria personalidade consideradas femininas.
- valor cultural da "honra masculina" gera a necessidade de comprovar a sua virilidade através de demonstrações de força física, valentia, enfrentamento de perigos e brigas, aumentando os riscos de sofrerem ou praticarem violência.

### Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

• Direito de controle e decisão, de forma livre e responsável, sobre questões relacionadas à sexualidade, incluindo-se a saúde sexual e reprodutiva, livre de coerção, discriminação e violência. A igualdade entre mulheres e homens, no que diz respeito à relação sexual e reprodução, incluindo-se o respeito à integridade, requer respeito mútuo, consentimento e divisão de responsabilidades pelos comportamentos sexuais e suas conseqüências. (CONFERENCIAINTERNACIONAL SOBRE A MULHER, 1995).

#### Projeto de Vida

Pode-se afirmar que o projeto de vida nasce das interações entre o fortalecimento da identidade pessoal e da auto-estima, a consciência da responsabilidade pessoal para com a conquista de melhorias, e o vislumbre de oportunidades ou perspectivas de futuro.

#### Cultura de Paz

- Na perspectiva tradicional da Saúde Pública, reconhecem-se apenas três papéis que o adolescente pode assumir em relação às violências — autor, vítima ou testemunha.
- Um quarto papel para o adolescente frente ao fenômeno das violências começa a ser reconhecido, o de agente da paz.

...construir uma Cultura de Paz é promover as transformações necessárias e indispensáveis para que a paz seja o princípio governante de todas as relações humanas e sociais. (...) Promover a Cultura de Paz significa e pressupõe trabalhar de forma integrada em prol das grandes mudanças ansiadas pela maioria da humanidade — justiça social, igualdade entre os sexos, eliminação do racismo, tolerância religiosa, respeito às minorias, educação universal, equilíbrio ecológico e liberdade política. A Cultura de Paz é o elo que interliga e abrange todos esses ideais num único processo de transformação pessoal e social. (MILANI, 2003).

#### Ética e Cidadania

ESCPEVA NA
LOUSA A
PALANRA
ÉTICA!
ROUBARAM
O GIZ,
PROFESSORA!

o Setor Saúde tem reconhecido

e trabalhado as dimensões: física, mental, emocional e social. Há, no entanto, um conjunto de necessidades humanas que não diz respeito ao corpo, à mente ou às emoções. São necessidades de sua dimensão espiritual como, por exemplo: transcendência; tomar decisões baseadas em princípios éticos e morais, ser responsável por suas escolhas morais; altruísmo; identificar um propósito para sua vida (BEUST, 2000).

Segundo Paulo Freire, a ética pressupõe coerência, profundidade na compreensão e interpretação dos fatos, disponibilidade de revisão, possibilidade de mudar de opção e o direito de fazê-lo.

#### Igualdade Racial e Ética

O principal grupo de risco para mortalidade por homicídio na população brasileira é composto por adolescentes e jovens do sexo masculino, afrodescendentes, que residem em bairros pobres ou nas periferias das metrópoles, com baixa escolaridade e pouca qualificação profissional (MINAYO; SOUZA, 1999, p.14).

Vulnerabilidade:

Conjunto de fatores de natureza biológica, epidemiológica, social e cultural cuja interação amplia ou reduz o risco ou a proteção de uma determinada enfermidade, condição ou dano (AYRES, 2001).

• Capacidade de estimular a reação do indivíduo, mobilizando recursos para desativar ou contornar um evento negativo.

- Adolescência: período marcado por intensas mudanças, dúvidas e indecisões;
- Espírito desafiador;
- Maior vulnerabilidade...





... à gravidez não planejada;

→ Gravidez e partos precoces: uma causa primária de morte de meninas adolescentes (UNICEF, 2011).

<u>www.youtube.com/watch?v=kR-MhwBwR94</u>

.... às doenças sexualmente transmissíveis (DSTs);



DST: conhecer para se proteger



... à experimentação de drogas;

→ Álcool: uma das principais causas desencadeadoras de situações de vulnerabilidade na adolescência segundo a OMS.





... à exposição aos acidentes;



... às diferentes formas de violência;



→ Abuso sexual envolvendo adolescentes: considerado pela OMS como um dos maiores problemas de saúde pública.

- No Brasil, as reduções na taxa de mortalidade infantil entre 1998 e 2008 significaram que foi possível preservar a vida de mais de 26 mil crianças;
- No mesmo período, 81 mil adolescentes brasileiros, entre 15 e 19 anos de idade, foram assassinados (UNICEF, 2011).

#### Considerações Finais

- Adolescência como período multideterminado;
- Necessidade de políticas e estratégias voltadas para o diálogo, alertando os jovens quanto às diversas situações de risco às quais estão expostos;
- Análise das necessidades dos adolescentes pela sua óptica;

#### Considerações Finais

- Atuação conjunta da Saúde, Educação, Antropologia, Serviço Social, entre outras áreas;
- Família e escola: duas instituições importantes junto aos adolescentes.

"A adolescência não é apenas um tempo de vulnerabilidade – é também uma fase de oportunidades."

Anthony Lake Diretor Executivo, UNICEF

quando eu tiver setenta anos então vai acabar esta minha adolescência

vou largar da vida louca e terminar minha livre docência

vou fazer o que meu pai quer começar a vida com passo perfeito

vou fazer o que minha mãe deseja aproveitar as oportunidades de virar um pilar da sociedade e terminar meu curso de direito

então ver tudo em sã consciência quando acabar esta adolescência.

Poema de Paulo Lemiski

#### Referências

AYRES, J. R. C. M. Sujeito, intersubjetividade e práticas de saúde. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 63-72, 2001.

BRASIL. Políticas públicas de/para/com as juventudes. – Brasília: UNESCO, 2004. 304p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Ministério da Criança. Estatuto da criança e do adolescente. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Marco Legal: Saúde, um direito do adolescente. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes

nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. /

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde

do Adolescente e do Jovem. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.

COCCO, M.; LOPES, M. J. M. Violência entre jovens: dinâmicas sociais e situações

de vulnerabilidade. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre (RS), v. 31, n. 1, p. 51-59, mar. 2010.

CASTRO M.G. e ABRAMOVAY, M. Por um novo paradigma do fazer políticas —políticas de/para/com juventudes **Revista Brasileira** 

de Estudos de População, v. 19, n.2, jul./dez. 2002

COIMBRA, C. C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L. Subvertendo o conceito de adolescência. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005.

EGRY, E.Y.; OLIVEIRA, M. M.C. Adolescência como constructo social. Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano, São Paulo, v.7, n.2, 1997.

#### Referências

- GILLIGAN, C. Psicologia da diferença entre homens e mulher da infância à idade adulta. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. 1982. Cap I e II. (p. 15-74),
- GROSSMAN, E. O conceito de adolescência no ocidente. *Adolescência e Saúde*, v. 7, n.3, 47-51, 2010.
- JESUS, F. B.; LIMA, F. C. A.; MARTINS, C. B. G.; MATOS, K. F.; SOUZA, S. P. S. Vulnerabilidade na adolescência: a experiência e expressão do adolescente. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre (RS), v. 32, n. 2, p. 359-367, jun. 2011.
- LEON, O. D. Adolescência e juventude: das noções às abordagens. In: M.V. FREITAS (Org.) Juventude e adolescência no Brasil: referencias conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005.
- MANNHEIM, K. "El problema de las generaciones" [tradução: Ignacio Sánchez de la Yncera], Revista Española de Investigaciones Sociológicas (REIS), n. 62, pP. 193-242. 1993.
- MARGULIS, M.; URRESTI, M. "La juventud es más que una palabra. In. M. MARGULIS. (Org): <u>La juventud es más que una palabra</u>, Ed. Biblos, Buenos Aires, 1996., p. 13-30.
- UNESCO. Políticas públicas de/para/com juventudes. Brasília: UNESCO, 2004. Cap. 4-5, p. 129-202.
- UNICEF. Situação mundial da infância 2011. Brasília: UNICEF, 2011.
- WAISELFISZ J.J. (coord.) Relatório de desenvolvimento juvenil 2003. 2.ed. Brasília: UNESCO, 2004. Cap. 5, p. 149-71.